



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.570

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.570	14	C

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOAQUIM MATOS A ATUAL RUA 2 DO LOTEAMENTO NOVA SÃO LUÍS, NO BAIRRO SÃO LUÍS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Matos a atual Rua 2 do Loteamento Nova São Luís, no Bairro São Luís.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.


ANTONIO ROBERTO TAVARES
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 123/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

